

Proc. Administrativo 16-7.370/2025

De: Isnara S. - SEMEC-GAB-FIN-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2025 às 12:05:17

Setores envolvidos:

GAB, SEMAFI-CONT, SEMAFI-PATR, SEMAFI-LICIT, SEMAFI-LICIT-AGT, SEMINFRA-LEG, SEPLAN-PRO, SEPLAN-ADM-AO, SEMEC, SEMEC-GAB-ADM, SEMEC-GAB-PFIN, SEMEC-GAB-FIN-COMP, SEMEC-GAB-PFIN-ETI

DFD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTRATURNO DO ETI - EMEIEF GERALDO PEDRO SARMENTO

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO

Declaramos para os fins de direito, que após averiguação junto ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura de Paragominas/PA, constatou-se que não há imóvel disponível com característica a atender a necessidade da demanda com a finalidade de funcionamento do contraturno da EMEIEF Geraldo Pedro Sarmento em atendimento ao Ensino de Tempo Integral - ETI, zona urbana deste município conforme exigência do Art. 74, §5°, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, por se expressão da verdade afirmo o presente.

Isnara de Souza Sampaio

Coordenadora de Recursos, Materiais e Serviços da SEMEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF2-976E-F68E-0795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 08/08/2025 12:07:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5FF2-976E-F68E-0795